

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, CONVÊNIOS E

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

FOLHA Nº: 81

PROCESSO: _____

3363/2024

Michelle Hoelz 24956-4
ASSINATURA/MATRÍCULA:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretaria de Obras – Departamento de Projetos, Convênios e Parcerias Público-Privadas.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se da necessidade de contratação de empresas especializadas para fornecimento de elevador especial para cadeira de rodas e plataforma para transporte vertical para o Theatro Dom Pedro, de modo a atender os requisitos de acessibilidade para o local, conforme projetos de arquitetura.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Será realizado processo licitatório, onde as empresas aptas para participação no certame deverão apresentar a documentação necessária para habilitação e a proposta de preço. Será contratada a empresa que apresentar proposta com o menor preço, o qual não poderá ser maior que o preço de referência da planilha orçamentária.

4 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

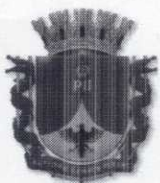
Por se tratarem de itens específicos para a necessidade local e por não existirem itens compatíveis com as características dos equipamentos, foi realizada pesquisa de mercado, com cotações de 3 (três) empresas especializadas, tendo sido adotado o preço médio entre as propostas obtidas.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A empresa vencedora da licitação deverá apresentar as condições de garantia, manutenção e assistência técnica, fornecendo atendimento completo, visando a satisfação do interesse público.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos foram levantados de acordo com os projetos desenvolvidos para o Theatro Dom Pedro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FOLHA Nº: 82

PROCESSO:

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

3363/2024

Alicia Hoelz 24956-4
ASSINATURA/MATRÍCULA:

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
18.040.9998-6 (Cotações de Mercado)	Elevador especial para cadeira de rodas, capacidade de 225Kg, velocidade aproximada de 15m/min (0,25m/s), até 3 paradas/entradas, percurso total aproximado de até 12,40m, com 2 portas de abertura central por andar, com acabamento em aço escovado, caixa com dimensões aproximadas de (1,50x1,50)m. Cabina revestida em aço escovado, piso revestido em acabamento antiderrapante, e corrimão no fundo e laterais. Dimensões, equipamentos, dispositivos de segurança e controles internos e externos de acordo com as normas ABNT NBR 12892:2009, NBR 9050:15 e NM313:2007. FORNECIMENTO, MONTAGEM e INSTALAÇÃO	Unid.	1,00
18.040.9999-6 (Cotações de Mercado)	Plataforma para transporte vertical, percurso de 1,10m, capacidade para 230kg, velocidade de 6m/minuto, com duas paradas, guarda-corpo lateral e acesso pelos dois lados, comando automatico simples nas duas paradas franqueado, chave na cabine, motor elétrico de 2CV a 1720 rpm, 60 hz, trifásico (220/380V), acionamento com fuso de aço com rosca trapezoidal 150 e bucha auto lubrificante, construção modular em chapas e perfis de aço com ligações parafusadas de alta resistência, acabamento em pintura a pó na cor cinza, com acabamento texturizado, cabine com piso anti-derrapante, chaves de fim de curso, microrrotores de interferência no percurso, acoplamento por embreagem cônica automática. Plataforma nas dimensões da base, sendo largura e profundidade respectivamente de (140x150)cm, dimensões uteis da cabine, sendo largura e profundidade respectivamente de (90x120)cm, inclusive portão de embarque/desembarque nos dois pavimentos. FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	Unid.	1,00

7 – ESTIMATIVA DE VALORES

Os valores de referência para contratação dos itens acima são os seguintes:

Item 18.040.9998-6: R\$ 162.803,66 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e três reais e sessenta e seis centavos)

Item 18.040.9999-6: R\$ 58.269,78 (cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos)

O valor total dos itens é o seguinte:

R\$ 221.073,44 (duzentos e vinte e um mil setenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição deverá ser realizada em grupo, pois os itens possuem características semelhantes e, sendo assim, podem ser fornecidos pela mesma empresa.

9 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE/CONCLUSÃO

Com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar, verifica-se que há viabilidade, razoabilidade e adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

10 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Miguel Gustavo Wildberger de Mattos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS, CONVÊNIOS
E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

TERMO DE REFERÊNCIA

As especificações descritas neste documento têm como objetivo estabelecer as diretrizes para orientar as empresas interessadas no fornecimento/prestação de serviço para a Secretaria de Obras/PMP, a fim de subsidiar a proposta apresentada.

1. JUSTIFICATIVA:

A contratação do serviço se justifica pela necessidade de atender as especificações do projeto de arquitetura que foi elaborado para o Theatro Dom Pedro, de modo a atender as normas de acessibilidade para espaços públicos.

Desta forma, por intermédio da Secretaria de Obras, vimos solicitar a aquisição/contratação do objeto abaixo:

2. OBJETO:

Contratação de Empresa para Fornecedor, Instalação e Montagem de Elevador Especial para Cadeira de Rodas e Plataforma para Transporte Vertical para o Theatro Dom Pedro.

3. PRAZOS:

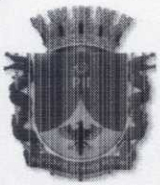
O prazo de entrega ou execução dos serviços será de **120 dias**, conforme Termo de Contrato, a partir da sua assinatura ou do recebimento da Solicitação de Autorização de Fornecedor (SAF), acompanhada da(s) Nota(s) de Empenho(s) correspondente(s).

4. MODO E LOCAL DO FORNECIMENTO:

4.1. A entrega ou execução dos serviços serão efetuadas:

Sito a Praça dos Expedicionários, s/nº - Theatro Dom Pedro
Bairro: Centro – CEP: 25620-020
Segunda à Sexta Feita de 7:00 às 17:00h

000011



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS, CONVÊNIOS
E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

4.2. Prazo e validade da proposta:

O prazo da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

4.3. Descrição detalhada do produto e ou serviço:

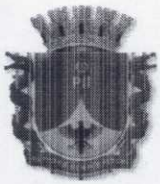
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
01	Elevador especial para cadeira de rodas, capacidade de 225Kg, velocidade aproximada de 15m/min (0,25m/s), até 3 paradas/entradas, percurso total aproximado de até 12,40m, com 2 portas de abertura central por andar, com acabamento em aço escovado, caixa com dimensões aproximadas de (1,50x1,50)m. Cabina revestida em aço escovado, piso revestido em acabamento antiderrapante, e corrimão no fundo e laterais. Dimensões, equipamentos, dispositivos de segurança e controles internos e externos de acordo com as normas ABNT NBR 12892:2009, NBR 9050:15 e NM313:2007. FORNECIMENTO, MONTAGEM e INSTALAÇÃO	UNIDADE	1,00
02	Plataforma para transporte vertical, percurso de 1,10m, capacidade para 230kg, velocidade de 6m/minuto, com duas paradas, guarda-corpo lateral e acesso pelos dois lados, comando automatico simples nas duas paradas franqueado, chave na cabine, motor elétrico de 2CV a 1720 rpm, 60 hz, trifasico (220/380V), acionamento com fuso de aco com rosca trapezoidal 150 e bucha auto lubrificante, construcao modulada em chapas e perfis de aco com ligacoes parafusadas de alta resistencia, acabamento em pintura a pó na cor cinza, com acabamento texturizado, cabine com piso anti-derrapante, chaves de fim de curso, microrrotores de interferencia no percurso, acoplamento por embreagem conica automatica. Plataforma nas dimensoes da base, sendo largura e profundidade respectivamente de (140x150)cm, dimensoes uteis da cabine, sendo largura e profundidade respectivamente de (90x120)cm, inclusive portao de embarque/desembarque nos dois pavimentos. FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.	UNIDADE	1,00

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

- Sinal de até 30% do valor total efetuado após a assinatura do Contrato e a emissão da Ordem de Início dos Serviços;
- Demais pagamentos em até **30 (trinta) dias** após o aceite das medições mensais dos serviços executados e/ou equipamentos entregues.

000012



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS, CONVÊNIOS
E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

6. CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

- O recebimento provisório do objeto do contrato será feito no ato da entrega dos serviços.
- O recebimento definitivo será efetuado por servidor(es) designado(s), **mediante ateste**, conforme artigo 140, inciso I alínea "b" e inciso II alínea "b" da Lei 14.133/2021.

7. SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO:

Pelo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto, o contratado sujeitar-se-á às seguintes sanções:

- Multa de 20% (vinte por cento) do valor global atualizado do objeto da contratação;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal direta e indireta, até que seja promovida a reabilitação do licitante perante a municipalidade.

A aplicação da multa acima prevista não exime a Contratada de responder por perdas e danos causados à Municipalidade, por ação ou omissão, observado o que dispõem os artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro.

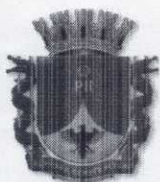
8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

19.01.15.451.2023.2094 – 4.4.90.51

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Executar fielmente o contrato, de acordo com o presente documento;
- Manter, durante todo o prazo de entrega/execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento/prestação do serviço.

000013



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS, CONVÊNIOS
E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

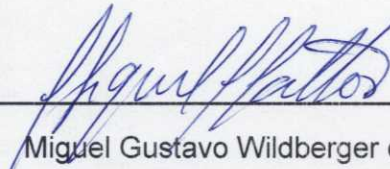
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por representante(s) especialmente designado(s), nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- Rejeitar, no todo ou em parte, produto/serviço em desacordo com este Termo de Referência;
- Realizar o pagamento ao contrato, na forma e no prazo pactuado;
- Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da entrega/execução do objeto;
- Notificar, por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega/execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- Notificar, por escrito, à contratada, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa.

11. FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do Contrato será exercida pela Contratante através de funcionário designado pela Secretaria de Obras.

12. EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

- Responsabilidade Técnica (CREA/CAU);
- Atestado de Capacidade Técnico-Profissional expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual a instituição tenha desempenhado ou esteja desempenhando atividade pertinente e compatível em características e prazos com o serviço aqui pretendidos, de forma compatível com as especificações constantes neste Termo de Referências, devidamente registrado no CREA/CAU.


Miguel Gustavo Wildberger de Mattos

Miguel Gustavo Wildberger de Mattos
Diretor/DECPPP/SOB
Mat.: 19.452-2

000014